



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 30 de junho de 2017
ANO V
Edição 1045

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	CAPSECI.....	02
Secretaria de Administração.....	01	Câmara de Vereadores.....	02
Div. de Licitação.....	01	GABINETE.....	01
Secretaria de Educação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 147/2017 Prorrogação de prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:00 horas do dia 14 de Julho de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de mesas e cadeiras em polipropileno para uso no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Junho de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 746/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 374/2016.

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleo ARLA 32 para os veículos pertencentes ao Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.225,50 (Dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 814/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Kakogawa, 285, Jardim Vitória, CEP 87.025-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.093.433/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 137/2017.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro, chapas de fibrocimento, lajotas, tijolos, madeiras de várias medidas, areia, pedra, pedrisco e demais materiais correlatos para a manutenção e conservação de edificações públicas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 58.877,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 54/2017, de 03 de maio de 2017 alterada pela portaria 77/17 de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 010/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA Pousada da Criança.

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes

do certame:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL	INABILITADA
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP	HABILITADA
E. R. DE SOUZA SERVIÇOS - ME	HABILITADA
PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME	HABILITADA
PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	INABILITADA

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria n° 54/2017, de 03 de maio de 2017 alterada pela portaria 77/17 de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação n° 012/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CRAS II, LOCALIZADO NA RUA CAPIXINGUI, JD. ALTO DA CIDADE.

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes do certame:

ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	HABILITADA
BAUER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP	INABILITADA
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL	INABILITADA
CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA EIRELI - ME	INABILITADA
CONSTRUTORA REGENTE LTDA	HABILITADA
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP	INABILITADA
E. R. DE SOUZA SERVIÇOS - ME	INABILITADA
PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - ME	HABILITADA

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2017.

Marcos Alberto Valério
Presidente

Secretaria de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO

ATENÇÃO PIONEIROS: Se você chegou em Cianorte entre os anos de 1953 e 1965 e participou da construção da nossa amada cidade, é nosso convidado a participar da Solenidade de Homenagem aos Pioneiros. O evento, que integra a programação das Festividades dos 64 anos da Capital do Vestuário, será dia 19 de julho, às 19 horas, no anfiteatro da ACIC. Os interessados devem procurar pela Divisão de Cultura, no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, até o dia 17 de julho. Mais informações no 3619-6227 ou no cultura@cianorte.pr.gov.br.

CAPSECI

TERMO DE RATIFICAÇÃO (CONVALIDAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2017

Amparo legal: art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Otoniel Rodrigues Gaia – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 1.765,20 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) semestral.

Objeto: Serviços de telefonia fixa.

Justificativa: Fornecedor único, impossibilidade de concorrência.

Fornecedor: OI S/A – Em recuperação judicial

Cianorte, 26 de junho de 2017.

Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Superintendente da CAPSECI em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, n° 71, 2° andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43.

Objeto: Fornecimento de telefonia fixa para a CAPSECI, conforme Inexigibilidade de Licitação n° 001/2017.

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de telecomunicações - 3.3.90.39.58.00 - Fonte 001 – Despesa 53.

Valor: R\$ 1.765,20 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte)

Prazo de Vigência: 26/06/2017 à 31/12/2017

Data da Assinatura: 26/06/2017

Signatários: Superintendente da CAPSECI e representante legal da OI S/A

Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Superintendente da CAPSECI em exercício

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 09/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte

CNPJ 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: A. V. DOS SANTOS JÚNIOR – Internet Ltda ME – CNPJ 10.405.042/0001-66

OBJETO: Prestação de serviços de internet via fibra óptica para conexão com a rede mundial de computadores (através de roteadores e wifi) com velocidade de 30Mb.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da CAPSECI / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Despesas de Teleprocessamento – 3.3.90.39.97.00

VALOR: R\$ 1.828,80 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 26/06/2017 a 25/06/2017

DATA: 26/06/2017

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE em exercício

Câmara de Vereadores

PORTARIA N° 036 /2017

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, referente ao período de trabalho compreendido entre 20/10/2015 à 19/10/2016, para serem gozadas entre os dias 03/07/2017 à 17/07/2017, devendo retornar às suas atividades em 18/07/2017.

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 29 de junho de 2017.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 101/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento protocolado sob n° 7.996/2017;

Considerando o Parecer Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Municipal; Considerando a alínea "b" e "f", do inc. I, do art. 2°, da Resolução CONAMA n° 369/2006;

DECRETA

Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública as obras de execução do emissário das galerias de águas pluviais sobre a área de preservação permanente do Lote 876, da Gleba Patrimônio Cianorte, que será implantado o loteamento residencial "Santa Helena".

Parágrafo único. As obras declaradas de utilidade pública serão realizadas numa área de 1.335,60 m² com os seguintes limites e confrontações:

"Principiando em um marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do Córrego Isca, segue confrontando com o lote n° 876 no rumo NO 78°24"

numa extensão de 111,30 metros, ainda com o lote n° 876 no rumo NO 11°36' numa extensão de 12,00 metros, ainda com o lote n° 876 no rumo SE 78°24' numa extensão de 111,30 metros até um marco travado na margem direita do Córrego Isca, segue por este até o ponto de partida.”

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 79/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência Pública;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o número 006/2017.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gilberto Yoshio Matuo

Secretária: Renata Sarcetta Pacheco

Membros: Vanice Del Ponte

Roseli de Fátima Miranda

Marcos Alberto Valério

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 83/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Portaria n° 32/2017;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear como membro do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense a Sra. Marlene Aparecida Benalia Bataglia, em substituição a Sra. Cláudia Nunes Veloso Marchini.

Art. 2°. Nomear como membro do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense o Sr. Georges Robert Charron Junior, em substituição ao Sr. Domingos Clóvis Bongiorno.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 82/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Portaria n° 47/2017;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte o Sr. Sérgio Ferreira Ribeiro, em substituição a Sra. Marlene Aparecida Benalia Bataglia.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria n° 47/2017.

Art. 2°. Nomear como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte a Sra. Leila Marielli Sassani, em substituição a Sra. Amanda Soares de Oliveira.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria n° 47/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 80/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano situado no Município de Cianorte, para a finalidade de alienação;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão para proceder à avaliação do imóvel a seguir identifi-

cado, para fim alienação, visando a execução no local de Programa Habitacional do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida”:

Quadra n° 01-A-R do Jardim Céu Azul, situado no perímetro urbano desta cidade, com área de 6.346,14 metros quadrados, pertencente ao Município de Cianorte, objeto da matrícula 31.659 do Registro de Imóveis 2° Ofício de Cianorte/PR.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nelson Magron Júnior

Secretário: José Maria Gomes

Demais membros: Algacir Bortolato, Lucas Trugilio Ribeiro, Francisco Luiz Arduin, Sidneia Henrique Gallo Marcato e Reginaldo Epifânio de Souza.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 81/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade da formação de uma Comissão externa para o acompanhamento da revisão do Plano Diretor;

R E S O L V E

Art. 1°. Nomear Comissão Externa para o acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

Ana Paula Torquete Gavioli

Anamaria Alves dos Santos Roes

Anelise Guadagnin Dalberto

Bruno Romero Fronísio

Deoclécio Fernandes

Edson Fernandes Lopes

Elton Nunes Ferreira

Jandira Cordeiro Bahia Domingos

Kelly Cristine Wanderley

Leonel Fernando Testa

Letícia A. de O. Biggi

Marcelo Girardi

Natalia Ruiz Cardoso

Nívia D. Morelli Alvino

Odecio Alevato

Osmar Luizetto

Paulo José Scapin

Rafael Jacomini Reis

Rafael Terumi Sumioshi

Rozelia Pathin

Vanderlei Alves Ferreira

Victor Hugo Davanço

Art. 2°. A Comissão Externa para o acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal tem como atribuições:

I) Acompanhar as audiências públicas, em todas as fases do processo;

II) Contribuir na construção coletiva da Revisão do Plano Diretor Municipal;

III) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um Plano Diretor Municipal democrático;

IV) Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo de construção participativa da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O N° 102/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal n° 4.863, de 21 de março de 2017;

Considerando ata da 001/2017 da Comissão composta pela Portaria n° 59/2017;

D E C R E T A

Art. 1°. Em atenção ao disposto no § 3° do art. 2° da Lei Municipal n° 4.863, de 21 de março de 2017, fica instituído subsídio tarifário do transporte coletivo para o percurso Cianorte ao Distrito de São Lourenço e para o percurso Distrito de São Lourenço à Cianorte no valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por unidade de bilhete/passagem, que serão pagos pelo Município de Cianorte, sendo que o usuário do transporte pagará à empresa concessionária o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os valores especificados no caput foram apurados pela Comissão composta pela Portaria n° 59/2017, nos termos do § 1° do art. 2°, da Lei

Municipal nº 4.863, de 21 de março de 2017.

Art. 2º. As despesas previstas neste Decreto serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

13.06.08244.00192.105	Manutenção das Ações relativas ao Atendimento Social
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita
Fonte 000 – Recursos Ordinários/ Livres	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil